



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 124/2021

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.518.793/0001-29 e Inscrição Estadual nº 002.961635.00-98, com sede na Rua João Afonso Moreira, nº 283, Fundo, bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 31310-130, neste ato representado pela titular Elisabete Aparecida de Oliveira Resende Pereira, portadora do CPF nº 166.967.728-12, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PREGÃO ELETRONICO PRGE nº 005/2021 – PRC 016/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO EM COMODATO DE ANALISADOR GASÔMETRO NOVO, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS, MANUTENÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA 24 HORAS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 08/04/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 6.591,66 (seis mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.302.0024.2.415-339039 1708 ficha 193**.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 05 de abril de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Jonathan Chaves Silva
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TAYANE PEREIRA RUAS
COELHO:09822268689

Assinado de forma digital por
TAYANE PEREIRA RUAS
COELHO:09822268689
Dados: 2023.04.13 15:21:09 -03'00'

Elisabete Aparecida de Oliveira Resende Pereira
RESENDE Diagnósticos EIRELI.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

245

Ano

2023

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: PROCURADORIA

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Solicito a renovação do Contrato nº 124/2021 em favor da empresa Resende Diagnóstico LTDA, por 12 MESES, no valor de R\$ ~~158.199,84~~ (cento e cinquenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro reais). *79.099,92*

JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação Empresa Especializada para cessão de comodato para analisador gasômetro para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imprescindível para realização de exames no Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.302.0024.2.415 3.3.90.39 1708 - Ficha: 193

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Allana Drummond Armond
Subsecretaria de Administração da Saúde



Jonathan Chaves Silva
Secretário Municipal de Saúde


Karine Pereira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: *Compras*

Recebido em *10.04* / / / 2023

Assinatura: *Elaine*

Nome Completo
ou Carimbo: _____